

Diário Oficial Número: 27182

Data: 17/01/2018

Título: PORTARIA 056.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15083/#e:15083/#m:971217>

PORTARIA Nº 056/2018/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato desde a data 05/01/2018:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	-------------------	----------------------

023/2017 - W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária estadual (Mato Grosso), que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	MAIKO FRAIDA FERREIRA	MAX DE MORAES LUCIDOS
--	--	-----------------------------	-----------------------------

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA N° 450/2017/GP/DETRAN-MT publicada em 14/07/17 D.O.E.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO*

Presidente do Detran-MT em exercício

Original Assinado*

